

REPRESENTANTES DO FISCO

TITULAR	SUPLENTE
Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa	Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto
Francisco Wellington Ávila Pereira	Eliane Viana Resplande
Gerusa Marília Alves Melquiades de Lima	Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
Leilson Oliveira Cunha	Eridan Régis de Freitas
Maria Elineide Silva e Souza	Luana Barbosa Soares
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior	Luciana Nunes Coutinho Leontsinis
Sabrina Andrade Guilhon	Maria das Graças Brito Maltez
Henrique José Leal Jereissati	Johnson Sá Ferreira

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSES

TITULAR	SUPLENTE
Hamilton Gonçalves Sobreira (FECOMÉRCIO)	Iuri Barbosa de Aguiar Castro (FECOMÉRCIO)
Alexandre Brenand da Silva (FIEC)	Emílio Fernandes de Moraes Neto (FIEC)
Gustavo Bevilacqua Vasconcelos (FECEMPE)	Maria Catarina Linhares Feijão Villa Real Araújo (FECEMPE)
Fernando Antônio Costa de Oliveira (FAEC)	Rodrigo Mariano Torquato Maia (FAEC)
Pedro Jorge Medeiros (FACC)	Sandra Arraes Rocha (FACC)
Thiago Moraes Almeida Vilar (FCDL)	Felipe Augusto Araújo Muniz (FCDL)
Ricardo Ferreira Valente Filho (FETRANSLOG NORDESTE)	Robério Fontenele de Carvalho (FETRANSLOG NORDESTE)
Allex Konne de Nogueira e Souza (OAB/CE)	Bruno Leal Sampaio (OAB/CE)

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0002/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 002/2026 (publicado no D.O.E. 06 de FEVEREIRO de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 13 de março de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0002/2026,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0002/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.205.236-8	LOCACAO & SERVICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0003/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0003/2026 (publicado no D.O.E. de 12 DE FEVEREIRO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 13 de março de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0003/2026,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0003/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.239.301-7	AGROPECUARIA MASSAPE LTDA – EPP
02	07.309.412-9	AGROPECUARIA GADO FORTE LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0004/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0003/2026 (publicado no D.O.E. de 12 DE FEVEREIRO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 13 de março de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0004/2026,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0004/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.630.418-0	JOSE VANDEIR TORRES VIANA 62823221387
02	06.929.809-2	33.167.544 ANABIO RIBEIRO GARCIA
03	06.304.073-5	37.515.332 FRANCISCA GETULIANA RODRIGUES MATEUS
04	07.110.946-3	49.379.356 ALLEF AMORIM BARROS07.110.946-3
05	07.031.529-9	ISAQUE DAMIAO DA SILVA 02560381397
06	07.060.318-9	ANTONIO LISBOA BATISTA 19263856320

